



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 535 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

I. **CESSAR** o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 395/02 (DCL de 28.06), a servidora ROSALINA CARDOSO, matrícula nº 11.616-49, Técnico Legislativo em exercício na Comissão de Assuntos Sociais, determinando seu retorno a sua unidade de origem.

II. **CONCEDER** a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 066/02, ao servidor CLAIRTON GOUVEIA MIRANDA, matrícula nº 12.058-52, Assistente Legislativo, determinando o seu exercício na Comissão de Assuntos Sociais:

Brasília, DF, 06 de setembro de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente